



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 011/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial e equipe de Apoio e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 1000/2006 e considerando a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o servidor **DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.999.027-9 e CPF nº 070.790.599-09, a ser Pregoeiro Oficial do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para a execução de pregões de aquisição de materiais e serviços comuns sejam eles presenciais ou eletrônicos, atribuindo ao mesmo tempo a atribuição de elaboração dos editais correspondentes sempre assessorado pela procuradoria jurídica deste município, com solicitação das secretarias que necessitem de aquisição ou contratação dos mesmos.

Art. 2º - Resolve ainda **DESIGNAR** a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores:

SERVIDOR (A)	RG	CPF
JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA	7.916.919-6	040.035.459-40
GIOVANI AUGUSTO PIOVAN	12.432.226-0	084.027.429-71
ROZILEIA LOBO PENIDO	4.959.422-4	022.749.889-51
SILVIA FERNANDES MOÇO	5.394.695-0	870.071.269-87
POLLYANA SANTOS GIMENES	7.182.276-1	008.453.419-28
BRUNO FELIPE A. REGGIANI	10.553.862-6	090.299.329-10
ROSILENE ALVES GALANI	7.505.076-3	031.513.589-18
JULIANA MATTOS VOLPATO COCO	8.549.797-9	046.166.829-76
JOSÉ BILÓ JUNIOR	7.912.441-9	040.599.019-70

Art. 3º - Para cada processo licitatório na modalidade Pregão, deverão reunir-se, além do Pregoeiro, pelo menos 02 (dois) membros da equipe de Apoio, sendo 2/3 (dois terços) de servidores efetivos ou ocupantes de emprego público que serão convocados pelo Pregoeiro entre os servidores designados no Art. 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 039/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de janeiro de 2021.


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

